



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Lourenço Pereira  
nº 77, Centro, São Félix  
do Coribe - Bahia

##### Telefone



77 3491-2921

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 hs e  
14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### LEIS

- ERRATA - LEI N.º 772 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - FIXA OS SUBSÍDIOS MENSAIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, LEGISLATURA 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP005/2023SRP (SAAE)

### CONTRATOS

#### ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: CAMILA DIAS PEREIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º. 049.202.815-01
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: ROBSON PAMPLONA DE ALMEIDA JÚNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O N.º. 045.986.075-56
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: SAMILA FEITOSA VIANA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º. 097.733.346-94
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128A/2021 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: CASA DE DORMIR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 24.441.464/0001-00
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 205/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: MAQ SOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 07.456.133/0001-16
- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 274/2020 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 10.562.589/0001-75
- QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 209A/2021 - CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: PEG LOCADORA, RASTREAMENTO E TURISMO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 26.102.377/0001-45
- RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 076/2020 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: POLICLÍNICA SANTA MARIA S/C EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 16.424.715/0001-01



- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 185/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: LUAN MATOS BOMFIM, INSCRITA NO CPF SOB O N°. 046.028.695-13
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 251/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: ALISSON JOSÉ DA SILVA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 21.440.701/0001-11
- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 283/2022 - CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 34.621.857/0001-40
- SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 296/2021 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: BRUNO DOURADO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 39.307.031/0001-25
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 193/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: ANÁLISE LABORATÓRIO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 03.239.867/0001-92

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESULTADO FINAL COM AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, SUPLENTE E DESCLASSIFICADAS, REFERENTES AOS EDITAIS 001/2023, 002/2023 E 003/2023, DESTINADOS AO FOMENTO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO CULTURAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



### ERRATA

O Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito pública, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 16.430.951/0001-30, com sede administrativa na Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, centro de São Félix do Coribe/Ba, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação da alínea “b” do artigo 2º da Lei Municipal nº 772, de 18 de dezembro de 2023, publicada na página 6 do Diário Oficial Municipal, edição nº 1994, de 18 de dezembro de 2023, tendo em vista a ocorrência de equívoco na digitação, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

- a) R\$ 10.432,39 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2025.

#### LEIA-SE:

- a) R\$ 10.432,39 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.



**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**LEI N.º 772, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Fixa os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de São Félix do Coribe/Ba, Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor, faz saber que o Legislativo Municipal **APROVOU** e o Executivo Municipal **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de São Félix do Coribe, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, ficam fixados nos seguintes valores, com base no disposto nos incisos VI e VII do art. 29 e arts. 29-A 37, XI, 39, §4º da Constituição Federal;

- I. Do Prefeito, em parcela única, no valor de R\$ 22.00,00 (vinte e dois mil reais);
- II. Do Vice-Prefeito, em parcela única, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- III. Dos secretários do Município, em parcela única, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Art. 2º** - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de São Félix do Coribe para a legislatura que inicia em 1º de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, fica fixado em parcela única, no valor atual de:

- a) R\$ 9.901,92 (nove mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos) para o mês de janeiro de 2025;
- b) R\$ 10.432,39 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) a partir de 1º de fevereiro de 2025.

**§1º.** O valor ora fixado, equivale a 30% ao estabelecido em espécie como subsídio mensal dos deputados à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, observando o disposto nos incisos VI e VII do art. 29 e arts. 29-A e 37, XI da CF.





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



§2º. Os Vereadores receberão de acordo com sua presença nas sessões e participação nas votações.

§3º. O Vereador no exercício da Presidência da Câmara perceberá o mesmo subsídio mensal em parcela única devido aos demais Vereadores, fixado nas alíneas "a" e "b" do artigo anterior.

**Art. 4º** - Serão descontados dos subsídios fixados, o valor correspondente a 12,5% (doze e meio por cento), por falta injustificada do Vereador às sessões ordinárias.

**Art. 5º** - Fica assegurado aos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de São Félix do Coribe/Ba.

- I. (Décimo terceiro) subsídio, no mês de dezembro de cada ano; e
- II. De acréscimo de 1/3 (terço constitucional) sobre os subsídios, quando das férias que deverão coincidir com o período de recesso parlamentar.

**Parágrafo único.** Para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município, as férias serão dadas de acordo com a programação da Prefeitura.

**Art. 6º** - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários e Vereadores do Município, observado o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, serão sempre atualizados na mesma data dos reajustes concedidos aos servidores públicos do Município.

**Art. 7º** - Em qualquer circunstância, os dispositivos desta Lei estão subordinados e obedecerão aos limites impostos pelos incisos VI e VII do art. 29, XI do art. 29 XI do art. 37 e §4º do art. 39 da Constituição Federal.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do orçamento vigente em cada Poder conforme sua destinação.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2023.

  
**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n – Bairro Bela Vista  
São Félix do Coribe – Bahia – Tel- 77 3491-1875  
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, com sede a Rua Ananias Lessa Carneiro s/n, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.431.082/0001-69, por equívoco de descrição da data da Homologação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2023, Ano XII, Nº. 1984, página 5.

### Onde se Lê:

“São Félix do Coribe – BA, 30 de novembro de 2023”

### Leia-se:

“São Félix do Coribe – BA, 01 de dezembro de 2023”

**Genivaldo de Souza Ferreira**  
Diretor Geral





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 005/2023
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** CAMILA DIAS PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º. 049.202.815-01.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** IL078/2022
- **VALOR:** R\$42.000,00
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 15.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 006/2023
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** ROBSON PAMPLONA DE ALMEIDA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o n.º. 045.986.075-56.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** IL079/2022
- **VALOR:** R\$42.000,00
- **VIGÊNCIA:** 02.01.2024 a 02.01.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 15.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 014/2023
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** SAMILA FEITOSA VIANA, inscrita no CPF sob o n.º. 097.733.346-94.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** IL002/2023
- **VALOR:** R\$24.000,00
- **VIGÊNCIA:** 05.01.2024 a 05.01.2025
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 15.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 4º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 128A/2021
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** CASA DE DORMIR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.441.464/0001-00.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** PP002/2021
- **VALOR:** R\$180.000,00
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 12.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 4º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 205/2022
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** MAQ SOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.456.133/0001-16.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** PP007/2022
- **VALOR:** R\$115.500,00
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 15.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 4º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 274/2020
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.562.589/0001-75.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** PE005/2020
- **VALOR:** R\$327.000,00
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 14.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 5º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 209A/2021
- **CONTRATANTE:** O MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.430.951/0001-30.
- **CONTRATADA:** PEG LOCADORA, RASTREAMENTO E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.102.377/0001-45.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** PE003/2021
- **VALOR:** R\$728.635,16
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 13.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 5º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 076/2020
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** POLICLÍNICA SANTA MARIA S/C EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.424.715/0001-01.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** PP004/2020
- **VALOR:** R\$496.556,20
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 15.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº. 185/2022
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** LUAN MATOS BOMFIM, inscrita no CPF sob o nº. 046.028.695-13.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** IL023/2022
- **VALOR:** R\$24.000,00
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 06.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 2º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 251/2022
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** ALISSON JOSÉ DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.440.701/0001-11.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** PE006/2022
- **VALOR:** R\$143.520,00
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 13.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 2º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 283/2022
- **CONTRATANTE:** O MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.430.951/0001-30.
- **CONTRATADA:** VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 34.621.857/0001-40.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** PE026/2021SRP
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 13.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 7º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 296/2021
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** BRUNO DOURADO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 39.307.031/0001-25.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** IL039/2021
- **VALOR:** R\$125.280,00
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 13.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 3º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 193/2022
- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.418.700/0001-17.
- **CONTRATADA:** ANÁLISE LABORATÓRIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.239.867/0001-92.
- **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- **MODALIDADE:** PE004/2022
- **VALOR:** R\$361.823,66
- **VIGÊNCIA:** 01.01.2024 a 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 15.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
 ESTADO DA BAHIA



O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, através do Secretário de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, no uso das suas atribuições legais torna público o resultado final dos editais 001/2023, 002/2023 e 003/2023, destinados ao fomento de produções culturais e premiação de artistas por reconhecimento de mérito cultural, nos termos da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

As listas contêm as propostas classificadas, suplentes e desclassificadas.

EDITAL TÓ BANDA RAIOS DE LUZ		
PROPONENTE	TÍTULO PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Cláudio dos Santos Silva	Cineclube Buriti	90
Raiane Ribeiro dos Santos	Cine Afro-Educação	90
Washington Souza Andrade	Cinema em fluxo	85
<b>Propostas suplentes</b>		
Claudio dos Santos silva	Cine ocupação	90
Leandro Americo Rodrigues	DENEGRIR CINE	85
Maria das Gracas Santos Souza	Zezé: as mãos de encantados	75

EDITAL TONHERA		
PROPONENTE	TÍTULO PROPOSTA	PONTUAÇÃO
<b>Categoria Videoclipes</b>		
Marcelo de Jesus	Eu sou um milagre	83
Matheus Carneiro da Silva	Banda A pegada bruta do forró	85
Matheus Dias dos Santos	NÃO INFORMADO	90
Norma Lúcia de Oliveira	Baú de vivas memórias	90
Ramom da Rocha Aguiar	RP music Studio	52
Ricardo Ferreira de Matos	Ricardo Black - No mundo das canções	90
Arinca Mallero	No ventre do corrente	82





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
 ESTADO DA BAHIA



Categoria Curta Metragem		
PROPONENTE	TÍTULO PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Arinca Mallero	Chico Mallero, História, Arte e Cultura	88
Dielly Silva Alves	Assim nasceu São Félix do Coribe	95
Joelma Alves Nascimento	Vestígios arqueológicos de arte rupestre em Serra Pintada	95
Kátia de Castro Ferreira	Kátia Castro 37 anos de musicalidade no Vale do Corrente	90
<b>Propostas suplentes</b>		
Amanda Pereira Alves	"A fala é delas"	87
Juliana Tomaz Canjerana	Será que acabou?	87
Danielly Macaubas da Silva	Do amor ao luto	86
Manoel Murilo Fagundes	Pé de serra	86
<b>Propostas desclassificadas</b>		
Levi Jose Rodrigues	Tela preta	84
Manoel Murilo Fagundes	Bandeirolas: nos bastidores da festa	80
Mariana Tomaz Canjerana	Cultura da terra	84
Michel Borges Dourado	Artistas dessa terra	50
Rainara Lima Ferreira	Talento em ar livre	77





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
 ESTADO DA BAHIA



Reinaldo Ferreira dos Santos	Arte com Richard: Memórias do Corrente e Suas Descobertas Talentosas.	70
Tiago Carvalho	CEGA CACHORRO- A história de Monte Alegre	69
Verbenia de Souza Silva	MM DANCE - A DANÇA E O SEU PODER DE TRANSFORMAR	82
Wendel Dary Santana Costa	Crenças Além dos Rótulos	70
Wesley Santo Costa	Cotidiano dos bairros carentes de São Felix do Coribe	62
Rodrigo Alessander Barbosa - PJ	Contos do Corrente	84

**EDITAL VANIA MAGALHÃES**

Categoria Agente Cultural		
PROPONENTE	TÍTULO PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Chico Mallero		70
Denise Pereira		80
Diego Jose da Silva		80
Dielly Silva Alves		90
Edna dos Santos		85
Ícaro Mallero		69
José Nilton		80
Leila Ferreira		100
Maicon Oliveira		60
Raimundo Barbosa Neto		70
Robson Luiz da Silva Borges		70
Welton Rodrigues		70





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
 ESTADO DA BAHIA



Categoria Grupos com até 05 integrantes		
PROPONENTE	TÍTULO PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Jose Aguiar Araujo		40
Lourival da Silva Batista		70
<b>Propostas desclassificadas</b>		
Ramom da Rocha Aguiar		30

Categoria Grupos com mais de 05 integrantes		
PROPONENTE	TÍTULO PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Michell Willy		80
<b>Propostas desclassificadas</b>		
Dirlei Jesus		20

1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme a seguinte regra: Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados de forma igualitária para os projetos aprovados em todas as categorias.
2. De acordo com o Art. 14 – ETAPA DE HABILITAÇÃO, os proponentes selecionados nos Editais 001/2023 e 002/2023 deverão atentar-se ao envio da documentação obrigatória de acordo com os seguintes itens:

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto cultural deverá, no prazo de 10 dias corridos, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

14.1.1 PESSOA FÍSICA

I – certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II – certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais;

III – certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
 ESTADO DA BAHIA



IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

3. Os proponentes aprovados no Edital 003/2023, de acordo com o Art. 10 ETAPA DE HABILITAÇÃO, deverão atentar-se ao envio da documentação obrigatória de acordo com os seguintes itens:

10.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, no prazo de 10 dias corridos, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

10.1.1 – Pessoa Física

I-comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

10.1.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua

4. A documentação citada nos pontos 2 e 3 devem ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura localizada na Rua Castro Alves, 77, Centro, São Félix do Coribe -BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, em 19 de dezembro de 2023.

  
**NOBELINÔ ROSA PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/452D-84C4-DB0A-9415-640A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 452D-84C4-DB0A-9415-640A



### Hash do Documento

ff69b2c5474f01e1ffcf011ea50624f946ac171786db09df232810d5ea4ad4ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2023 14:18 UTC-03:00